

EMENDAS IMPOSITIVAS COLETIVAS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Cristina Mutran

Partido: MDB

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 50.000,00

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
12.01.10.301 5003 8.561	R\$ 50.000,00

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos



DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

A presente emenda de bancada destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, com o objetivo de fortalecer e qualificar os serviços de fisioterapia ofertados no Hospital Materno Infantil (HMI).

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 17 de abril de 2026.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 12.01.10.301.5003.8.665 - 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 50.000,00

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
